MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

# DECRETO Nº 054/2023

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Artº 1º - Fica Nomeado, **a partir de 02/03/2023**, para o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO – Símbolo C2**, o Senhor **LUCIANO MACHADO,** portador do RG nº9.248.573-0/PR e do CPF nº 050.629.929-58.

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 02 de março de 2023.

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**
**Prefeito Municipal**

Publicado
Hoje Quinta Sul
Em 08/03/2023
Nº 1542 - Pag: 02